



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa Diretora o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos e providências para a implantação de um **projeto piloto de coleta seletiva no Município**, utilizando o caminhão baú de propriedade da Prefeitura, com coleta periódica semanal nos bairros e condomínios previamente cadastrados, destinando o material arrecadado às catadoras, aos catadores e às cooperativas locais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a implantação de um projeto piloto de coleta seletiva, com o objetivo de estruturar de forma gradual e eficiente a gestão de resíduos sólidos no Município.

A destinação do material reciclável as catadoras e os catadores do município, associação e / ou cooperativas garante organização, transparência e eficiência na triagem, além de promover inclusão social e geração de renda, ao mesmo tempo em que reduz o descarte irregular e melhora a limpeza urbana.

A utilização de veículo já pertencente à frota municipal permite a execução do projeto com baixo custo operacional, possibilitando a avaliação dos resultados e a futura ampliação da coleta seletiva no Município.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor